



CEG - Estrutura Tarifária

Vigência a partir de: 01/01/2025

TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo m³ / mês	Tarifa Limite R\$ / m³
GÁS NATURAL		
Residencial	0 - 7	10,1178
	8 - 23	13,0731
	24 - 83	15,7466
Residencial Social MCMV	0 - 7	6,4344
	8 - 23	6,7054
	24 - 83	15,7466
Comercial e Outros	0 - 200	9,8885
	201 - 500	9,6148
	501 - 2.000	9,3417
	2001 - 20.000	9,0689
	20.001 - 50.000	8,7955
Climatização	0 - 200	7,3647
	201 - 5.000	5,1285
	5.001 - 20.000	4,7763
	20.001 - 70.000	4,2918
	70.001 - 120.000	4,1021
	120.001 - 300.000	3,8989
	300.001 - 600.000	3,6590
Cogeração	0 - 200	5,7000
	201 - 5.000	5,4087
	5.001 - 20.000	4,0222
	20.001 - 70.000	3,7352
	70.001 - 120.000	3,7659
	120.001 - 300.000	3,7670
Geração Distribuída	0 - 200	7,5242
	201 - 5.000	5,1725
	5.001 - 20.000	4,7427
	20.001 - 70.000	4,1919
	70.001 - 120.000	3,9750
	120.001 - 300.000	3,9586
	300.001 - 600.000	3,8905
GNV	faixa unica	3,7599
	faixa unica	3,7599
GNV Transporte Público	faixa unica	3,3872
	faixa unica	3,3872
Industrial	0 - 200	5,8837
	201 - 2.000	5,7224
	2.001 - 10.000	5,6255
	10.001 - 50.000	5,0974
	50.001 - 100.000	4,7805
	100.001 - 300.000	4,4428
Vidreiras	0 - 200	5,4011
	201 - 2.000	5,2397
	2.001 - 10.000	5,1427
	10.001 - 50.000	4,6144
	50.001 - 100.000	4,2976
	100.001 - 300.000	3,9597
Termelétricas	0 - 200	5,4011
	201 - 2.000	5,2397
	2.001 - 10.000	5,1427
	10.001 - 50.000	4,6144
	50.001 - 100.000	4,2976
	100.001 - 300.000	3,9597
GLP	0 - 200	5,4011
	201 - 2.000	5,2397
	2.001 - 10.000	5,1427
	10.001 - 50.000	4,6144
	50.001 - 100.000	4,2976
	100.001 - 300.000	3,9597
Residencial	0 - 200	5,4011
	201 - 2.000	5,2397
	2.001 - 10.000	5,1427
	10.001 - 50.000	4,6144
	50.001 - 100.000	4,2976
	100.001 - 300.000	3,9597
Industrial	0 - 200	5,4011
	201 - 2.000	5,2397
	2.001 - 10.000	5,1427
	10.001 - 50.000	4,6144
	50.001 - 100.000	4,2976
	100.001 - 300.000	3,9597

$$T = \left(\left(\frac{37,898}{(c + 40)^{2,8}} + 0,345 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPMn}{IGPMo} \right) + CG$$

Onde:

T = Tarifa.

c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais.

R = Fator redutor cujo valor máximo é 1.

IGPMn = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior.

IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 183,745

CG = preço de compra do gás natural que será determinado caso a caso em função dos contratos de compra específicos para cada usina.

GLP

Vigência a partir de: 02/01/2025

Residencial	faixa unica - (R\$/kg)	19,0478
Industrial	faixa unica - (R\$/kg)	18,6753

Notas:

- A conta mínima corresponderá ao limite superior da primeira faixa de consumo de cada categoria de consumo.
- Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C.
- As tarifas são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.
- As tarifas acima contemplam os tributos incidentes exceto Termelétricas.

TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR

Consumidor livre

Vigência a partir de: 01/01/2025

TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo m³ / mês	TUSD (Del.AGENERSA 4717/2024) R\$ / m³
GÁS NATURAL		
Petroquímico	faixa unica	0,0580
	0 - 200	1,8852
	201 - 2.000	1,7595
Industrial	2.001 - 10.000	1,6839
	10.001 - 50.000	1,2723
	50.001 - 100.000	1,0253
	100.001 - 300.000	0,7620
	300.001 - 600.000	0,4501
	600.001 - 1.500.000	0,4420
Termelétricas	1.500.001 - 3.000.000	0,4192
	acima de 3.000.000	0,3420

$$T = \left(\left(\frac{37,898}{(c + 40)^{2,8}} + 0,345 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPMn}{IGPMo} \right)$$

Onde:

T = Tarifa.

c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais.

R = Fator redutor cujo valor máximo é 1.

IGPMn = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior.

IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 183,745

Notas:

- Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C.
- As tarifas são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.
- As tarifas acima não contemplam os tributos incidentes.